

## CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

**RESOLUÇÃO Nº 089/CONSEPE**

**DE 04 DE JULHO DE 2024**

*Dispõe sobre a aprovação do Aditamento 001 ao Edital do Processo Seletivo 2024.2 – ingresso via ENEM, do Curso Superior de Graduação em Medicina (Bacharelado), na Modalidade Presencial, e dá outras providências.*

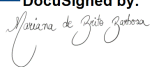
**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA (UNIPÊ)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 11, incisos I, III, XII; art. 15, inciso VIII, do Estatuto do UNIPÊ,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum* do CONSEPE, o Aditamento 001 ao Edital do Processo Seletivo 2024.2 – ingresso via ENEM, do Curso Superior de Graduação em Medicina (Bacharelado), na Modalidade Presencial, e dá outras providências.

**Art. 2º** Autorizar a Reitoria do UNIPÊ a promover a divulgação do referido Aditamento ao Edital, bem como a fixar normas complementares para o cumprimento do seu objeto.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

DocuSigned by:  
  
7CE6AE7BC2EC40F...

**Prof.<sup>a</sup> D.ra Mariana de Brito Barbosa**  
**Presidente**

**PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2024.2**  
**Ingresso ENEM**

**Edital de 03 de maio de 2024**

**Aditamento 001**

O Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, atendendo à Portaria Normativa nº 23, de 21/12/2017, e legislação pertinente, torna público, os procedimentos e normas para a realização do Processo Seletivo 2024 para o Curso de Medicina.

**Atualiza-se:** das vagas e das matrículas.

**I – Do Curso**

Art.1º O presente aditamento estabelece as normas para realização do Processo Seletivo destinado ao ingresso no Curso de Medicina, reconhecido por meio da Portaria SERES/MEC nº 159, de 03/06/2020 (DOU 04/06/2020), do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, com local de funcionamento na Rodovia BR-230, 1957, João Pessoa, PB – CEP 58053-002, **oferece 05 (cinco) vagas**, para o ingresso na modalidade ENEM para o Curso de Medicina, com turno integral e duração mínima de 12 semestres e máxima de 24 semestres.

**VII - Das Matrículas**

Art.13º A matrícula dos candidatos classificados e habilitados no ENEM, para as vagas de 2024, do Curso de Medicina, poderá ser realizada de forma online, observados o calendário e os seguintes critérios:

I - 1ª Chamada de **16/07/2024 a 19/07/2024**, para candidatos classificados e habilitados dentro do número de vagas do Curso de Medicina, observados os critérios de desempate, caso necessário.

II - 2ª Chamada de **23/07/2024 a 26/07/2024**, para candidatos classificados e habilitados dentro do número de vagas do Curso de Medicina, observados os critérios de desempate, caso necessário.

Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 058/2024.

São Paulo, 04 de julho de 2024.



Inês Barreto de Almeida  
Presidente da Comissão Própria  
de Processo Seletivo